PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 061/2020 - Pregão nº. 031/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 056/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa ***Andreia Aparecida de Oliveira ME***, inscrita no CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF Nº 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP nº 7 37517000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020,** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 038/2020, firmada em 01/04/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro das cestas básicas, especificamente do Arroz 5kg e Óleo de soja 900ml, nos termos do artigo 65, inciso I, letra "D" da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
01	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ, 05 KG DE AÇUCAR, 03 KG DE FEIJÃO, 01 KG DE SAL, 300 G DE TEMPERO, 1 KG DE FUBÁ, 1 KG DE MACARRÃO, 02 UN ÓLEO DE SOJA - 900 ML, 02 UN EXTRATO DE TOMATE 350 G, 500 G DE PÓ DE CAFÉ EMBALADO A VÁCUO, 04 RL PAPEL HIGIENICO	UN	R$83,00	R$ 98,05

02	CESTA BÁSICA CONTENDO: 05KG DE ARROZ, 05 KG DE AÇUCAR , 03 KG DE FEIJÃO, 01 KG DE SAL, 500 G DE TEMPERO, 01 KG DE FUBÁ, 01 KG DE MACARRÃO, 02 UN ÓLEO DE SOJA - 900 ML, 02 UN EXTRATO TOMATE 350 G, 500 G PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 04 RL PAPEL HIGIÊNICO	UN	R$ 70,10	R$ 79,23

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 02 de setembro de 2020.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de setembro de 2020.

COMPROMITENTE
Evaldo Ribeiro De Barros
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA
Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços